EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/25

(de autoria dos vereadores Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Elaine Oliveira, Lico, Marcelo Miranda, Marcelo Zanoti, Marquinho Moreira e Sargento Neri)

O artigo 1º do Projeto de Resolução nº 03/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º*** (...)

Art. 70. *A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta por até 5 (cinco) vereadores desimpedidos para apurar os fatos.*

§ 1º *O Presidente da Câmara nomeará os membros da Comissão, mediante sorteio, dentre os Vereadores desimpedidos.*

(...)

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.02.20 09:05:57 -03'00'

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador - REPUBLICANOS

Assinado de forma digital por ELAINE DE OLIVEIRA CANDIDO:20011895837
Dados: 2025.02.20 09:06:08 -03'00'

ELAINE OLIVEIRA
Vereadora - PSD

Assinado de forma digital por MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO:03450416820
Dados: 2025.02.20 09:22:38 -03'00'

LICO
Vereador - PP

Assinado de forma digital por MARCELO GUIMARAES MIRANDA:33795224810
Dados: 2025.02.20 09:26:30 -03'00'

MARCELO MIRANDA
Vereador - MDB

Assinado de forma digital por MARCELO TECHI ZANOTI:07903114883
Dados: 2025.02.20 09:24:12 -03'00'

MARCELO ZANOTI
Vereador - PODEMOS

Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO FELICIO MOREIRA:20416143822
Dados: 2025.02.20 09:07:20 -03'00'

MARQUINHO MOREIRA
Vereador - REPUBLICANOS

Assinado de forma digital por RUBENS CLAUDIO SIQUEIRA NERI:09638258870
Dados: 2025.02.20 09:06:46 -03'00'

SARGENTO NERI
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares a presente Emenda ao Projeto de Resolução nº 03/2025, de autoria do vereador Paulo André Faneco, que altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante ao funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito e dá outras providências.

A proposta tem como objetivo fixar em cinco o número de membros das CPIs, garantindo maior representatividade e participação dos vereadores no processo investigativo, bem como traz celeridade ao processo, tornando-o ágil e eficiente. Essa medida fortalece o papel fiscalizatório do Legislativo e assegura que as comissões tenham composição adequada para o pleno desenvolvimento de seus trabalhos.

Ao estabelecer um número fixo de integrantes para cada comissão, a emenda contribui para um melhor planejamento e organização dos trabalhos legislativos, especialmente em situações em que múltiplas CPIs sejam instauradas simultaneamente.

Além disso, busca-se estabelecer que os membros da Comissão serão nomeados por meio de sorteio entre os vereadores desimpedidos, com a finalidade de evitar interferências políticas na escolha dos integrantes, assegurando que a investigação dos fatos ocorra de forma independente e isenta, bem como garante que todos tenham as mesmas chances de participação sem favorecimento de posições pré-definidas.

Sendo assim, antes os motivos apresentados, solicitamos aprovação dos nobres pares.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador - REPUBLICANOS

ELAINE OLIVEIRA
Vereadora - PSD

LICO
Vereador - PP

MARCELO MIRANDA
Vereador - MDB

MARCELO ZANOTI
Vereador - PODEMOS

MARQUINHO MOREIRA
Vereador - REPUBLICANOS

SARGENTO NERI
Vereador - PL

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).